



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 08/2025, de 12 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **DIEGO TRINDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, Inciso VII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, com a finalidade de proceder à avaliação final de desempenho dos servidores nomeados a partir do Concurso Público 01/2022:

1. **Celito Lucas**, portador do CPF 549.184.300-82, na função de Presidente da Comissão;
2. **Adriano Faust**, portador do CPF 029.677.729-33;
3. **Daniela Camello**, portadora do CPF 106.646.989-05.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório terá as seguintes atribuições:

- I. Analisar e avaliar o desempenho funcional dos servidores em estágio probatório;
- II. Emitir parecer conclusivo sobre a aptidão ou inaptidão dos servidores para o cargo;
- III. Apresentar relatório final com as avaliações realizadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 04/2023, de 09 de fevereiro de 2023, e quaisquer outras disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de março de 2025.

Diego Trindade
Presidente da Câmara Municipal